

Escândalos contabilísticos podem ser prevenidos pelos TOC

Por Nuno Dias da Silva

Jacques Malherbe confia no papel vigilante dos profissionais para acautelar que se repitam situações como as ocorridas com a Enron e a Worldcom. O professor da Universidade de Louvain, na Bélgica, acredita ainda que o tempo em que alguns TOC eram procurados para colaborar em esquemas de evasão fiscal já faz parte do passado.



Advogado de formação é professor de Direito Fiscal na Universidade Católica de Louvain, na Bélgica, instituição onde se licenciou em ciências económicas e se doutorou em Direito. Dá ainda aulas, como docente convidado, nas universidades de Paris XII, Dijon, Hamburgo, Bolonha, Tilburg e Viena. Desempenha o cargo de vice-presidente do comité científico permanente da International Fiscal Association.

Jacques Malherbe defende que um cenário amigável em termos fiscais é alcançado pela «cooperação» e «diálogo» entre a administração fiscal e os contribuintes, mas, adverte, tal implica uma «importante sensibilidade» por parte dos responsáveis tributários. O especialista em Direito Fiscal é apologista da desmaterialização, argumentando que «usar a Internet ou obter uma resposta rápida e em tempo útil dinamiza a convivência entre o sujeito passivo e o fisco». Sobre a divulgação da lista de devedores pelo Ministério das Finanças, Malherbe considera a iniciativa «demagógica», comparando-a com a relação de proscritos de Sylla, na Antiga Roma. «Quem merecer castigo deve ser condenado nos tribunais e não na praça pública», acrescenta.

TOC – Os governos europeus estão a fazer tudo o que está ao seu alcance para promover a competitividade fiscal?

Jacques Malherbe – A maioria dos governos europeus está a contribuir para promover a competitividade fiscal e, ao mesmo tempo, a divulgar os seus esforços no exterior, o mesmo é dizer, noutros continentes. As leis, em particular as de natureza fiscal, são um forte impulso para criar ambientes fiscalmente mais competitivos, tendo por base a necessidade de atrair investimento. Os subsídios estão garantidos. As agências ficam à disposição dos investidores estrangeiros e,

nesse sentido, estes sentem-se mais predispostos a arriscar em situações de maior previsibilidade. Este é um cenário relativamente novo em vários países e, provavelmente, uma consequência da globalização e da deslocalização. Desde então, os governos europeus ficaram mais conscientes do facto que, hoje em dia, nada pode ser dado como adquirido.

TOC – Os países que aderiram no último alargamento da União Europeia têm uma carga fiscal particularmente suave para as empresas. Devem também outros pequenos países, que já integram o projecto europeu há mais anos, casos de Portugal e da Bélgica, reduzir o IRC de forma a atrair mais investimento?

J.M. – Os novos membros da UE têm taxas de IRC inferiores aos membros mais antigos. Deve esta situação induzir outros pequenos países a seguir esse exemplo? A harmonização fiscal não é determinada pela Comunidade Europeia, mas é uma ilusão acreditar que o princípio da subsidiariedade significa que os países definem o peso fiscal nacional por vontade própria, reivindicando, bem ou mal, que os benefícios canalizados para obras públicas e protecção social são melhores em jurisdições fiscais mais elevadas. A taxa de imposto nominal tem um grande peso na decisão de investir. É preciso ter em conta que as receitas de impostos dos Estados

Unidos são «repatriadas» pelo investidor, permitindo um crédito para pagamento de impostos do exterior. Se esses impostos forem superiores às taxas americanas, o crédito será, com muita probabilidade, perdido. Como tal, podemos afirmar, sem exagero, que os Estados Unidos definem as taxas de imposto do mundo (actualmente em 34 por cento).

TOC – A *flat tax* é a solução para resolver os problemas de falta de competitividade da Europa, estreitando as diferenças entre os parceiros comunitários?

J.M. – A substituição dos complicados sistemas progressivos de impostos pela flat tax é um sonho antigo. Recentemente, alguns países introduziram uma taxa dual onde os rendimentos do capital são taxados como uma *flat tax* e a taxa progressiva é aplicada aos rendimentos profissionais. Quer a taxa seja flat ou progressiva, será economicamente eficiente se tributar todo os factores da economia de acordo com o mesmo critério, não discriminando as categorias de rendimento. Por exemplo, a dupla tributação, de capital e de rendimento de capital, deve também ser evitada, como bem mostra o imposto sobre a riqueza em França: isso causa o êxodo de «impostos» de França.

Lista dos devedores ao fisco cheira a demagogia

TOC – O Ministério das Finanças português publicou no passado verão uma lista de devedores ao fisco. Pensa que esta prática é a melhor maneira de lidar com a fraude e a evasão fiscais ou, pelo contrário, é partidário de uma lógica mais pedagógica?

J.M. – A fraude e a evasão fiscais são uma preocupação para todos os Estados. A resposta para o problema que me coloca é a eficácia e controlo por parte da administração fiscal. A publicação da lista dos contribuintes alegadamente infractores ou retardatários nos pagamentos das suas obrigações, cheira a demagogia e assemelha-se às listas dos proscritos de «Sylla» (*Lucius Cornelius Sulla*), em Roma. São tratados como uma espécie de estrangeiros para uma sociedade em que a privacidade devia ser um princípio respeitado, mesmo nos assuntos fiscais. Quem merecer castigo

deve ser condenado nos tribunais e não na praça pública.

TOC – Um grupo de trabalho formado pelo Governo tem vindo a apresentar diversas propostas no sentido de reduzir os benefícios fiscais actualmente em vigor. É justo penalizar duplamente os contribuintes, sobrecarregando-os de impostos e diminuindo-lhes os benefícios?

J.M. – Existe a convicção que reduzir os benefícios fiscais existentes vai permitir alargar a base tributária e reduzir a taxa de imposto. Os benefícios fiscais são por norma o resultado de acções de *lobbying* operadas no passado. Apesar disso, induções económicas por medidas fiscais são mais fáceis de ser implementadas que subsídios directos. É certo que ambos são igualmente objecto do escrutínio da Comissão Europeia como forma de proibir a ajuda estatal. Uma política fiscal amiga das famílias, pode ser mais facilmente implementada através de pagamentos à Segurança Social do que através de deduções fiscais, que não beneficiarão baixos rendimentos.

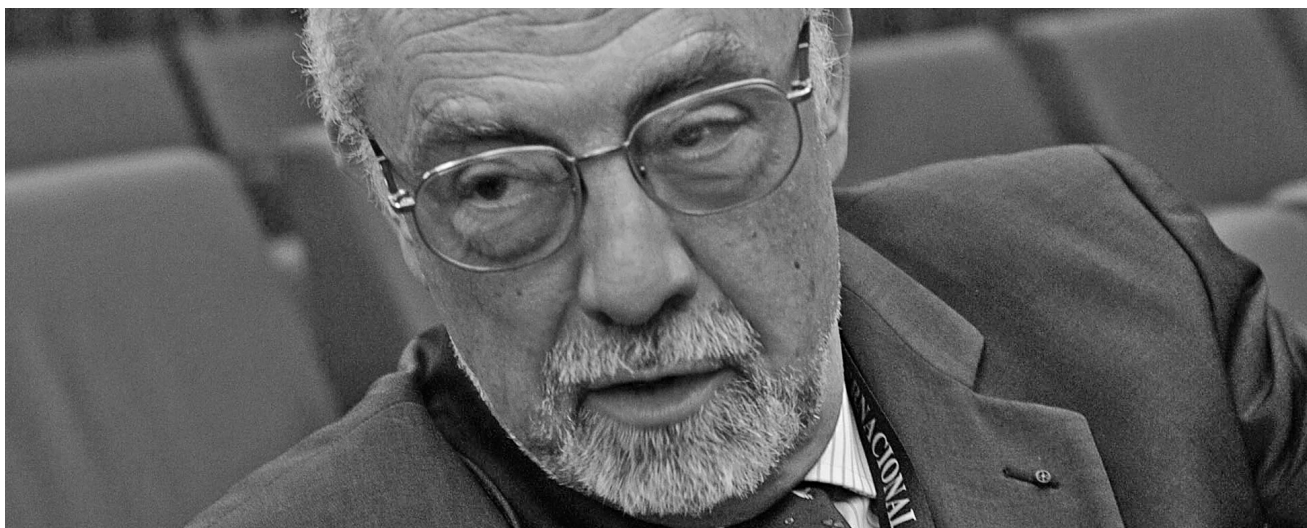
TOC – Que outras medidas preconiza para criar um cenário fiscal mais amigável para os contribuintes? Esse pode ser o factor-chave para a expansão económica?

J.M. – Um cenário amigável em matéria de assuntos fiscais é alcançado pela cooperação e diálogo entre a administração fiscal e os contribuintes, especialmente os investidores, nacionais ou estrangeiros. Isto implica uma importante sensibilidade por parte dos responsáveis da administração fiscal e a devida abertura dos actores económicos.

É muito mais fácil aumentar o IVA e o IRS do que o IRC

TOC – Depois dos grandes escândalos e fraudes que assolaram os Estados Unidos, com os casos Enron e Worldcom, e Afinsa na Europa, o papel dos Técnicos Oficiais de Contas passou a ter mais visibilidade. Pensa que fruto desta e de outras circunstâncias, os profissionais são, actualmente, mais respeitados?

J.M. – De futuro, os escândalos podem ser prevenidos através do papel vigilante



Um cenário amigável em matéria de assuntos fiscais é alcançado pela cooperação e diálogo entre a Administração Fiscal e os contribuintes, especialmente os investidores, nacionais ou estrangeiros.



exercido pelos TOC. É público, que no passado alguns profissionais foram procurados para colaborar em esquemas de evasão fiscal, o que frequentemente contribuía para violar a legislação contabilística. Houve uma sonora reacção a estas práticas. Os TOC que cumpram as determinações da administração fiscal e confiem em disposições legais estáveis, desempenharão o papel de auxiliar o seus clientes durante um longo período. Mas é claro, perfeitamente legítimo, num mundo globalizado, eleger meios legais para reduzir o peso da carga fiscal.

TOC – Alguns países como Portugal, Itália, França ou Alemanha têm tido problemas para controlar o défice público. Aumentar os impostos, como o IVA ou o IRS, pode ser um caminho a seguir. O que se pergunta é o seguinte: como explicar que o fardo caia quase sempre sobre os cidadãos e não sobre as empresas?

J.M. – É muito mais fácil aumentar o IVA e o IRS do que o IRC. Os primeiros dois impostos são suportados pelos consumidores ou trabalhadores que não podem escapar à tributação, enquanto as empresas podem facilmente mudar-se para locais fiscais mais atractivos se a car-

ga fiscal disparar. Considerando a teoria económica, levantou-se recentemente uma dúvida pertinente: quem suporta os impostos das empresas? A própria empresa, o accionista ou o consumidor? Outro aspecto a considerar é que a contribuição do IRC para o Orçamento de Estado não é por norma muito relevante, mas a visibilidade do imposto é imensa. Como tal, deve ser aplicado, mas moderadamente.

Passa principalmente por igualar a carga fiscal à receita do trabalho e do capital como uma solução a procurar para as receitas públicas. As directivas europeias indicam que a tributação sobre as poupanças é um passo nessa direcção.

TOC – Desmaterializar as declarações fiscais é, até à data, um passo bem sucedido em Portugal. Na sua opinião, qual é a importância das novas tecnologias no estreitar da relação entre o Estado e o cidadão?

J.M. – As novas tecnologias podem melhorar o relacionamento entre o contribuinte e a administração fiscal. Usar a Internet ou obter uma resposta rápida e em tempo útil por e-mail dinamiza a convivência entre o sujeito passivo e o fisco. ★

